

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convocados todos os trabalhadores nas **INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS, FRIGORÍFICOS, MATADOUROS E ABATEDOUROS EM GERAL DE REDENÇÃO E REGIÕES**: das Cidades de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Eldorado dos Carajás, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara no Estado do Para, a fazerem presentes na Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2022 em Redenção, as 18.00 em primeira convocação e as 18.30 em segunda convocação, a realizar - se no Clube Social do Sintracomrre, localizado à Rua Tocantins s/n Setor São José Redenção - PA e em Xinguara Para, dia 09 às 17: 00 hora em primeira convocação e às 17h30min horas em segunda e última convocação, com qualquer número de Trabalhadores presentes, à realizar - se na sede provisória do Sintrafrimar, localizado à Rua Guajaras, esquina com a Rua Vinícius de Moraes n°266 Xinguara - PA, lembrando que temos que manter todos os protocolos da vigilância sanitária por conta do covid 19, e a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**: **1º**) Discutir à Aprovação ou não da Proposta dos acordos coletivos de trabalho a ser encaminhada para as empresas Frigoríficos Laticínios e Derivados, na base territorial da categoria, 2022/2023, da categoria econômica respectiva; **2º**) Discutir à Aprovação ou não de Autorização para a Diretoria do Sintrafrimar deliberar O Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar processo de Dissídio Coletivo, caso sejam frustradas as negociações; **3º**) Discutir à Aprovação ou não de Autorização para a Diretoria da entidade negociar em nome da categoria; **4º**) Discutir à Aprovação ou não do direito de Exercer a greve na defesa dos interesses coletivos da categoria de acordo com a Constituição Federal; **5º**) Discutir à Aprovação ou não da Contribuição Assistencial para o fortalecimento da Ação Sindical, conforme prevê o Art. 8º da Constituição Federal. **(6º)** Discutir a aprovação ou não dos descontos em folha referente aos convênios firmados com o Sindicato da categoria **(7º)** Discutir a aprovação ou não da contribuição negocial, de todos os trabalhadores da base do sindicato não associados, **(8º)** O que ocorrer. Redenção - PA, 31 de Janeiro de 2022. Clodoaldo Felipe Rodrigues. Presidente.